



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 141/2021**

Os Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o calçamento e a iluminação pública da 1ª Agrovila do Distrito de São Miguel do Caparaó”.

### **JUSTIFICATIVA**

Observando as dificuldades enfrentadas constantemente, visto que em períodos chuvosos o local torna-se quase intransitável, devido ao excesso de barro e em épocas de estiagem o acúmulo de poeira é extremamente prejudicial à saúde causando problemas respiratórios.

Os moradores da referida localidade também vêm sofrendo com a falta de iluminação pública e a insegurança causada pela mesma.

É de grande importância que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação eficiente, pois é essencial para a qualidade de vida e promoção da segurança pessoal e patrimonial dos munícipes.

Sendo só para momento e sabedores do comprometimento do Poder Executivo para com o nosso município, nos colocamos a disposição para quaisquer demandas, apresentamos protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 07 de junho de 2021.

**-Autores-**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.